



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS

OBRA : RESTAURAÇÃO DE MURETAS DA ORLA DA PRAIA

LOCAL : AV. GOV. MARIO COVAS JUNIOR, TRECHO ENTRE DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE ATÉ
Nº 5662 (PRÓXIMO A RUA OUVIDIO P. DE LIMA - BAIRRO JD. PRAIA GRANDE)

Data: 05/04/2017

item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,32%
R- Risco	0,50%	0,97%	0,50%
DF - Despesas Financeiras	1,02%	1,21%	1,02%
AC - Administração Central	3,80%	4,67%	4,03%
L - Lucro	6,64%	8,69%	6,64%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%)	6,65%	8,65%	6,65%

Fonte de pesquisa: TCU TC 036.076/2011-2

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.

BDI = 21,00%

Eng. Paulo Cesar Silva
Eng. da Diretoria de Planejamento e Obras Públicas
CREA 0685150720

Arq. e Urb. Otávio Mosca Diz
Diretor de Planejamento e Obras Públicas
CAU A10542-2